



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 07/82)

LEI Nº 760,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná-FUNDEPAR, para ampliação da Escola Raphael Fagá-Ensino de 1º Grau.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sebastião a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, pela presente Lei, a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná-FUNDEPAR, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Educação, para execução de serviços de ampliação na Escola Raphael Fagá-Ensino de 1º Grau, localizada no Jardim São Luis.

PAR.ÚNICO -A ampliação a que se refere o artigo supra é constante da edificação de três (03) salas, destinadas: uma à Secretaria, outra à Sala de Professores e, finalmente, um Depósito de Material, totalizando 68 (Sessenta e oito) metros quadrados de construção.

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão por conta da FUNDEPAR, cujo valor foi orçado em R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil cruzeiros), havendo diferença para maior, serão utilizados recursos próprios do Município.

ARTIGO 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 12 de Julho de 1982.


Bel. Sebastião Manoel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL